



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** a PRC 018/2025 - Dispensa Por Valor (COMPRA DIRETA) nº 11/2025 para **Aquisição de arranjos de flores e vasos de orquídea para ornamentação de mesa de honra em reuniões especiais da Câmara Municipal de Montes Claros.**

Autorizo o empenho da despesa no(s) valor(es) descrito(s) abaixo em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Nº ORD.	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	19.123.074/0001-43	FLORICULTURA NOSSA SENHORA APARECIDA E CIA LTDA	33.560,00

O pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 05 (cinco) dias após entrega do material/serviço.

Montes Claros, ____ de março de 2025.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros